



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria de Gestão Pessoas

**PORTARIA DGP N. 25, DE 29 DE MAIO DE 2017**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º da [Portaria DG n. 2, de 4 de janeiro de 2016](#), e com fundamento nos arts. 12 e 14 da [Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#),

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Secretário de Pagamento de Pessoal competência para:

I determinar os descontos nos vencimentos dos servidores, nos casos previstos em lei; e

II adotar as providências necessárias à quitação de débitos contraídos por

servidores, pensionistas e aqueles que não percebem mais remuneração por este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA GONÇALVES DISCACCIATI**  
Diretora de Gestão de Pessoas

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 05/06/2017, n. 2.241, p. 4)